

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024**EDITAL NORMATIVO DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES Nº 01/2024**

GABRIEL MAZZO PUZZI, Superintendente do **SAAEI - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itápolis-SP**, juntamente com a Comissão de acompanhamento e fiscalização do Concurso Público, nomeado pela Portaria nº 547, de 07 de março de 2024, no uso de suas atribuições legais, em observação ao artigo 37 da Constituição Federativa de 1988, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital de abertura de inscrições do Concurso Público para contratação de cargo em provimento de caráter efetivo de: **Analista Químico, Auxiliar de Escritório, Encanador, Executor de Serviços gerais, Eletricista e Leiturista**, com regime de contratação pela CLT – Consolidação das Leis Trabalhistas e Regime Previdenciário – Regime Geral da Previdência Social (RGPS). O Concurso Público será regido pelas instruções especiais constantes no presente edital, elaborado em conformidade com os ditames da Legislação Federal, Estadual e Municipal vigentes e pertinentes.

I – DO CARGO

1.1 - O presente tem a finalidade de prover cargo vago e os que vagarem ou forem criados no período de validade do Concurso Público.

1.2 – Os cargos, vagas, carga horárias, salários, requisitos de escolaridade e taxa de inscrição estão estabelecidos na tabela que segue:

Ensino Superior Completo

Função	Vaga	Carga Horária	Salário Base	Requisitos	Taxa de Inscrição
Analista Químico	01 + CR	20 horas semanais	R\$ 3.458,00 - referência = 12	Ensino Superior Completo em Química com registro no órgão de classe.	R\$ 70,00

Ensino Médio Completo

Função	Vaga	Carga Horária	Salário Base/Ref	Requisitos	Taxa de Inscrição
Auxiliar de Escritório	01 + CR	40 horas semanais	R\$ 1.596,00 - referência = 02	Ensino Médio Completo.	R\$ 50,00

Ensino Fundamental Completo

Função	Vaga	Carga Horária	Salário Base/Ref.	Requisitos	Taxa de Inscrição
Encanador	01 + CR	40 horas semanais	R\$ 1.790,00 = referência = 03	Ensino Fundamental Completo.	R\$ 40,00
Executor de Serviços Gerais	02 + CR	40 horas semanais	R\$ 1.539,00 = referência 01	Ensino Fundamental Completo.	R\$ 40,00
Eletricista	01 + CR	40 horas semanais	R\$ 1.790,00 = referência 03	Ensino Fundamental Completo com registro no órgão.	R\$ 40,00
Leiturista	01 + CR	40 horas semanais	R\$ 2.027,00 = referência 05	Ensino Fundamental Completo.	R\$ 40,00

O funcionário contratado fará jus além do salário ao Cartão Alimentação no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos Reais).

1.3- As atribuições das funções constam no Anexo I do presente Edital.

1.4- A jornada semanal de trabalho para cada cargo é a prevista no quadro do subitem 1.2 e os horários de trabalho serão definidos a critério do **SAAEI - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itápolis-SP**, em função da natureza do cargo, atividades, plantões, escalas, atendendo as necessidades da Administração e o interesse público.

II – DAS INSCRIÇÕES

2.1 - A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação tácita das normas e condições do Concurso Público, tais como se acham estabelecidas neste Edital e seus anexos, bem como em eventuais aditamentos, comunicados e instruções específicas para a realização do Concurso Público, em relação às quais não poderá ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

2.1.1 - Objetivando evitar ônus desnecessário, o candidato deverá orientar-se no sentido de recolher o valor de inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos e condições exigidas para o Concurso Público.

2.2 - A inscrição deverá ser efetuada das **00h01min do dia 06/04/2024 às 23h59min do dia 21/04/2024**(período em que a 2ª via do boleto estará disponível), exclusivamente pela internet no site <https://portal.alphaselecoes.com.br/>.

2.2.1 - No ato da inscrição o candidato deverá indicar o cargo pretendido, devendo observar o item 4.8.

2.2.2 - Após a efetivação da inscrição não será permitida, em hipótese alguma, a troca do cargo pretendido.

2.2.3 - O candidato poderá realizar inscrição para quantos cargos quiser, mas em hipótese alguma poderá realizar mais de 1 (uma) prova no mesmo período (horário).

2.2.2.1 - Em hipótese alguma o candidato poderá realizar mais de uma prova, exceto se não houver espaço físico disponível no município e as provas forem aplicadas em horários diferentes.

2.2.3 - Em hipótese alguma o candidato poderá realizar mais de 1 (uma) prova no mesmo período (horário).

2.2.4 - Não será permitida inscrição por meio bancário, pelos Correios, condicional ou fora do prazo estabelecido.

2.3 - O candidato, ao se inscrever, deverá ter conhecimento dos requisitos exigidos a seguir, comprovando-os na data da convocação:

a) ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal, nos termos da Emenda Constitucional 19/98 e demais disposições de lei, no caso de estrangeiros;

b) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos, gozar de boa Saúde Física e Mental e não ser portador de deficiência incompatível com o exercício das funções atinentes ao cargo a que concorre; estar no gozo dos direitos políticos e civis, estar quite com a justiça eleitoral e se do sexo masculino estar quite com o serviço militar e não ter atingido, na data da posse, a idade para aposentadoria compulsória;

c) quando do sexo masculino, estar em dia com as obrigações militares;

d) estar no gozo dos direitos políticos;

e) possuir o nível de escolaridade exigida para a função pública e, quando for o caso, habilitação profissional formal para o desenvolvimento das atribuições inerentes ao cargo;

f) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovada em avaliação médica.

- g) ter sido habilitado previamente neste Concurso Público;
- h) não registrar antecedentes civis ou criminais contra a Administração Pública e não ser aposentado por invalidez e nem estar com idade de aposentadoria compulsória, conforme Inciso II, do Artigo 40, da Constituição Federal;
- i) não ter sido condenado, com trânsito em julgado, por furto, roubo, latrocínio, estupro, abuso de confiança, falência fraudulenta, falsidade cometida contra a Administração Pública ou Defesa Nacional, por ato de improbidade administrativa ou prejuízo ao erário público ou pelo cometimento de qualquer das tipificações penais constantes do Título XI (Dos Crimes contra a Administração Pública) do Código Penal Brasileiro;
- j) apresentar a declaração de bens.
- k) apresentar os demais documentos que forem exigidos pelo **SAAEI - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itápolis-SP**.

2.4 -O pagamento do boleto de inscrição deverá ser feito em qualquer agência bancária ou casas lotéricas até o dia 22/04/2024.

2.4.1 - Se, por qualquer razão, o cheque usado para pagamento do boleto de inscrição for devolvido ou efetuado pagamento a menos do valor da taxa, a inscrição do candidato será automaticamente cancelada.

2.4.2 - Não será aceito pagamento da taxa de inscrição por depósito em caixa eletrônico, pela ECT (correios), fac-símile, transferência eletrônica, ordem de pagamento ou depósito comum em conta corrente, condicional ou fora do período de inscrições ou por qualquer outro meio que não os especificados neste Edital.

2.4.2.1 - O pagamento por agendamento somente será aceito se comprovada a sua efetivação dentro do período de inscrições.

2.4.3 - O não atendimento aos procedimentos estabelecidos nos itens anteriores implicará o cancelamento da inscrição do candidato, verificada a irregularidade a qualquer tempo.

2.4.4 - Para o pagamento da taxa de inscrição, somente poderá ser utilizado o boleto bancário gerado no ato da inscrição e pago até a data de seu vencimento.

2.4.5 - A efetivação da inscrição somente ocorrerá após a confirmação, pelo banco, do pagamento do boleto referente à taxa. Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração dos cargos ou devolução de taxa, seja qual for o motivo alegado.

2.4.5.1 - Caso seja detectada falta de informação, o candidato deverá solicitar a correção através do site <https://portal.alphaselecoes.com.br/>, opção fale conosco → assunto: correção de cadastro do candidato e preencher os campos obrigatórios.

2.4.6 - Quando do preenchimento dos dados para inscrição, se o candidato não informar seu e-mail, não receberá as informações referentes ao andamento do Concurso Público pelo mesmo.

2.4.7 - O acompanhamento das publicações e divulgações referentes ao presente Concurso Público são de responsabilidade exclusiva do candidato.

2.5 - É recomendável ao candidato observar atentamente as informações sobre o cargo e aplicação das provas, pois é de responsabilidade do candidato acompanhar datas das provas, horários e possíveis retificações do Edital.

2.5.1 - Considera-se inscrição efetivada aquela devidamente paga de acordo com o estabelecido no item 2.4 deste Capítulo.

2.6 - O candidato que prestar declaração falsa, inexata ou, ainda, que não satisfizer todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada e, conseqüentemente, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado e que o fato seja constatado posteriormente.

2.7 - As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo ao **SAAEI - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itápolis-SP** o direito de excluir do Concurso Público aquele que preenchê-la com dados incorretos ou que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

2.8 - No ato da inscrição, não serão solicitados os documentos comprobatórios constantes no item 2.3, sendo obrigatória a sua comprovação quando da convocação, sob pena de exclusão do candidato do Concurso Público.

2.8.1- Não deverá ser enviada ao **SAAEI - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itápolis-SP** ou à **ALPHA CONCURSOS** qualquer cópia de documento.

2.8.2 - Não haverá devolução de importância paga, ainda que efetuada a mais, em duplicidade ou fora do período de inscrição, seja qual for o motivo alegado, exceto se o Concurso Público não se realizar.

2.9 - Para inscrever-se, o candidato deverá, durante o período das inscrições:

a) acessar o site <https://portal.alphaselecoes.com.br/>;

b) localizar no site o "link" correlato ao **Concurso Público N.º 01/2024**, do **SAAEI - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itápolis-SP**.

c) ler, na íntegra, o respectivo Edital e preencher total e corretamente a ficha de inscrição;

d) transmitir os dados da inscrição;

e) imprimir o boleto bancário;

f) efetuar o correspondente pagamento da taxa de inscrição de acordo com o item 2.4 deste Capítulo.

2.10 – O **SAAEI - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itápolis-SP** reserva-se no direito de verificar a veracidade das informações prestadas pelo requerente.

2.10.1 - Caso alguma das informações seja inverídica, o **SAAEI - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itápolis-SP**, indeferirá o pedido, sem prejuízo da adoção de medidas judiciais cabíveis.

2.10.2 - As informações prestadas pelo requerente são de sua inteira responsabilidade, podendo o **SAAEI - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itápolis-SP** utilizá-las em qualquer época, no amparo de seus direitos, bem como nos dos demais candidatos, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

2.11 - **Às 23h59min (horário de Brasília) do último dia do período das inscrições, a ficha de inscrição e o boleto bancário, inclusive 2.ª via, não estarão mais disponíveis no site.**

2.12 - O descumprimento das instruções para inscrição pela internet implicará a não efetivação da inscrição.

2.13 – O **SAAEI - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itápolis-SP** e a **ALPHA CONCURSOS** não se responsabilizam por solicitação de inscrição pela internet não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

2.14 - O candidato que necessitar de condições especiais, inclusive prova braile, prova ampliada, etc., deverá, no período das inscrições, deverão apresentar, através da “**ÁREA DO CANDIDATO**”, no site <https://portal.alphaselecoes.com.br/>, **até o último dia do prazo das inscrições**, por meio de cópia digitalizada, o respectivo **LAUDO MÉDICO**, constando o **CID** – Classificação Internacional de Doença, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, inclusive para assegurar a previsão de adaptação à prova, em arquivo no formato digital (*.pdf), bem como formulário pedido de condição especial para a prova, caso necessite, até o último dia de inscrição e/ou pagamento.

2.14.1 - O candidato que não o fizer, durante o período das inscrições e conforme o estabelecido no Capítulo III, não terá a sua prova especial preparada ou as condições especiais providenciadas.

2.14.2 - O candidato que solicitar condição especial para realização das provas deverá verificar o resultado da solicitação quando da publicação da lista de inscritos.

2.14.3 - O atendimento às condições especiais pleiteadas para a realização da (s) prova (s) ficará sujeito a análise da viabilidade e razoabilidade do solicitado.

2.15- O candidato com deficiência deverá observar ainda o Capítulo III – DA PARTICIPAÇÃO DE CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA.

III – DA PARTICIPAÇÃO DO CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA

3.1 - Às pessoas com deficiência que pretendem fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal e pela Lei nº 7.853/1989 é assegurado o direito de inscrição para os cargos em Concurso Público cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras.

3.2 - Consideram-se pessoas com deficiência, aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999 e pessoa com visão monocular, conforme Súmula 377/2009 do STJ.

3.3 - Em obediência ao disposto no artigo 37 da Constituição Federal, será reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas existentes para cada cargo, individualmente, das que vierem a surgir durante o prazo de validade do presente Concurso Público, observando a compatibilidade da deficiência com as atividades essenciais do cargo público. O prazo de validade do Concurso Público será de **12 meses**, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Pública.

3.3.1 - No caso do percentual de que trata o “caput” deste artigo, se a fração do número for inferior a 0,5 (cinco décimos), o número será desprezado, não se reservando vagas para pessoas com deficiência e se a fração do número for igual ou superior a 0,5 (cinco décimos), o número será arredondado, de modo que o número de vagas destinadas às pessoas com deficiência seja igual ao número inteiro subsequente.

3.4 - Não havendo candidatos com deficiência aprovados para as vagas reservadas, estas serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observando-se a ordem de classificação, para os aprovados.

3.5 - As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 9.508/2018, participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas e a nota mínima exigida para todos os demais candidatos. Os benefícios deverão ser requeridos por escrito durante o período de inscrições.

3.6 - O candidato com deficiência, no período de inscrição, além de observar os procedimentos descritos no item II deste Edital, deverá, no período das inscrições,

deverão apresentar, através da “**ÁREA DO CANDIDATO**”, no site <https://portal.alphaselecoes.com.br/>, **até o último dia do prazo das inscrições**, por meio de cópia digitalizada, o respectivo **LAUDO MÉDICO**, constando o **CID** – Classificação Internacional de Doença, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, inclusive para assegurar a previsão de adaptação à prova, em arquivo no formato digital (*.pdf), bem como formulário pedido de condição especial para a prova, caso necessite, até o último dia de inscrição e/ou pagamento, com as seguintes informações:

a) **Anexo III, preenchido e devidamente identificado e fundamentado.**

b) relatório médico original ou cópia autenticada atestando a espécie, o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a causa da deficiência e, caso necessário, informar a necessidade especial para realização da prova, conforme item 2.14.

c) Laudo Médico original ou cópia autenticada deverá obedecer às seguintes exigências: ser referente aos últimos **12 (doze) meses**, descrever a espécie e o grau de deficiência, apresentar a provável causa das deficiências especiais, apresentar os graus de autonomia, constar quando for o caso a necessidade do uso de órteses, próteses ou adaptações. No caso de deficiente auditivo, o Laudo Médico deverá vir acompanhado de uma audiometria recente (até 6 meses) e no caso de acuidade visual, o Laudo Médico deverá vir acompanhado de acuidade em AO (ambos os olhos), patologia e campo visual;

O candidato portador de deficiência visual, além do envio da documentação, deverá solicitar, por escrito, até o término das inscrições, a confecção de prova especial em **BRAILE ou AMPLIADA**, especificando o tipo de deficiência.

O candidato portador de deficiência que necessitar de tempo adicional para realização das provas, além do envio da documentação, deverá encaminhar solicitação, por escrito, até o término das inscrições, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua necessidade especial;

d) O encaminhamento do laudo médico (original ou cópia autenticada), por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato.

3.6.1 - O tempo para a realização da (s) prova (s) a que os candidatos deficientes serão submetidos, desde que requerido justificadamente, poderá ser diferente daquele previsto para os demais candidatos, levando-se em conta o grau de dificuldade apresentado em decorrência da deficiência.

3.7 - O candidato que, no ato da inscrição, não declarar ser deficiente ou aquele que se declarar e não atender ao solicitado no item 3.6, não será considerado portador de deficiência.

3.8 - O candidato inscrito como deficiente que atender ao disposto neste edital, será convocado pela Prefeitura Municipal, em época oportuna, para perícia médica a fim de verificar a configuração e a compatibilidade da deficiência.

3.9 - Não ocorrendo inscrição no Concurso Público ou aprovação de candidatos com deficiência será elaborada somente a Lista de Classificação Definitiva Geral.

3.10 - Será desclassificado do Concurso Público o candidato que não comparecer à perícia médica e/ou aquele que tiver deficiência considerada incompatível com as atribuições do cargo, mesmo que submetidos e habilitados em quaisquer das etapas do Concurso Público.

3.11 - A condição de deficiente após a contratação não poderá ser arguida para justificar a concessão de readaptação do cargo e de aposentadoria por invalidez.

3.12 - Os documentos encaminhados fora da forma e dos prazos estipulados neste Capítulo não serão conhecidos.

IV – DAS PROVAS

4.1 - O Concurso Público realizar-se-á através de **provas objetivas** de caráter eliminatório e classificatório para todos os cargos e **provas de títulos** de caráter classificatório para os cargos de **Nível de Escolaridade Superior Completo, prova prática** de caráter classificatório e eliminatório para os cargos de **Eletricista e Encanador e prova de aptidão física** de caráter classificatório e eliminatório para os cargos de **Executor de Serviços Gerais e Leiturista**.

4.2 - A divulgação do local e horário das provas deverá ser acompanhada pelo candidato por meio de Edital de Convocação a ser disponibilizado no Mural do **SAAEI - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itápolis-SP** nos sites <https://portal.alphaselecoes.com.br/ewww.saaeitapolis.sp.gov.br>, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

4.3 - Eventualmente, se, por qualquer que seja o motivo, o nome do candidato não constar na Lista de Inscrito para as provas, esse deverá entrar com recurso conforme previsto no item 8.2 deste edital.

4.3.1 - Ocorrendo o caso constante do item 4.3, poderá o candidato participar do Concurso Público e realizar a(s) prova(s) se apresentar o respectivo comprovante de pagamento, efetuado nos moldes previstos neste Edital, devendo, para tanto, preencher, datar e assinar, no dia da(s) prova(s), formulário específico.

4.3.2 - A inclusão de que trata este item será realizada de forma condicional, sujeita à posterior verificação da regularidade da referida inscrição.

4.3.3 - Constatada eventual irregularidade na inscrição, a inclusão do candidato será automaticamente cancelada, sem direito à reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

4.4 - O candidato somente poderá realizar a(s) prova(s) na data, horário e local definido, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

4.5 - O candidato que, eventualmente, necessitar alterar algum dado cadastral, deverá solicitar através do site <https://portal.alphaselecoes.com.br/>, escolher a opção fale conosco correção de cadastro do candidato e preencher os dados obrigatórios.

4.5.1 - O candidato que não atender aos termos do item 4.5 deverá arcar, exclusivamente, com as consequências advindas de sua omissão.

4.6 - São de responsabilidade do candidato, inclusive no que diz respeito aos seus dados pessoais, a verificação e a conferência do material entregue para a realização das provas.

4.7 - No dia da realização da prova caso o candidato queira fazer alguma reclamação, denúncia ou sugestão, deverá procurar a coordenação ou os fiscais do local em que estiver prestando as provas para que as providências necessárias possam ser tomadas de forma imediata e registradas na folha de ocorrência.

4.8 - Será excluído do Concurso Público o candidato que:

a) não comparecer as provas, conforme convocação divulgada no mural de publicações do **SAAEI - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itápolis-SP** e nos sites <https://portal.alphaselecoes.com.br/> e www.saaeitapolis.sp.gov.br, seja qual for o motivo alegado;

b) apresentar-se fora de local, sala, turma, data e horário estabelecidos no Edital de Convocação;

c) não apresentar o documento de identificação conforme o previsto na alínea "b" do item 4.13;

d) ausentar-se, durante o processo, da sala ou do local de prova (s) sem o acompanhamento de um fiscal;

e) estiver, durante a aplicação da(s) prova(s), fazendo uso de calculadora, relógio com calculadora e/ou agenda eletrônica ou similar;

f) estiver, no local de prova(s), portando qualquer equipamento eletrônico e/ou sonoro e/ou de comunicação ligados;

- g) for surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente ou por escrito, bem como fazendo uso de material não permitido para a realização das provas;
- h) lançar meios ilícitos para a realização das provas;
- i) não devolver ao fiscal qualquer material de aplicação das provas;
- j) estiver portando arma, ainda que possua o respectivo porte;
- k) durante o processo, não atender a quaisquer das disposições estabelecidas neste Edital;
- l) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- m) agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação das provas;
- n) retirar-se do local de prova(s) antes de decorrido o tempo mínimo de permanência.
- o) é de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de prova e o comparecimento no horário determinado;
- p) não comparecer as provas por problemas de saúde.

Da Prova Objetiva:

4.9 - A **prova objetiva**, para todos os cargos, visa avaliar o grau de conhecimento teórico do candidato, necessário ao desempenho do cargo.

4.10 - A prova objetiva, **PROVAVELMENTE**, será realizada em único período, no dia **05/05/2024**, os portões serão abertos às **13h00min**, com fechamento dos portões às **13h45min** e início da prova às **14h00min**, para todos os cargos.

4.10.1 - A convocação e confirmação da data e local de realização da Prova será divulgada no mural do **SAAEI - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itápolis-SP** nos sites <https://portal.alphaselecoes.com.br/> e www.saaeitapolis.sp.gov.br/, conforme Cronograma deste Concurso Público – Anexo IV.

4.10.2 - Havendo alteração da data prevista, as provas poderão ocorrer em domingos ou feriados. O acompanhamento da divulgação da data da prova é de responsabilidade exclusiva do candidato.

4.11 - A prova objetiva será composta de 40 questões e será elaborada de acordo com o conteúdo programático constante do Anexo II, conforme quadro abaixo:

Cargo	Matéria/Prova	Quantidade
--------------	----------------------	-------------------

		de Questões
Ensino Superior	Matemática	05
	Língua Portuguesa	05
	Conhecimentos Específicos e Legislações	30

Cargo	Matéria/Prova	Quantidade de Questões
Ensino Médio Completo	Matemática	10
	Língua Portuguesa	10
	Conhecimentos Específicos	10
	Informática Básica	10

Cargo	Matéria/Prova	Quantidade de Questões
Ensino Fundamental Completo	Matemática	05
	Língua Portuguesa	10
	Conhecimentos Específicos	20
	Conhecimentos Gerais/Atualidades	05

4.12 - A duração da prova objetiva será de 03 (três) horas, já incluído o tempo para preenchimento da folha de respostas.

4.13 - O candidato deverá comparecer ao local designado para a(s) prova(s), constante do Edital de Convocação, com antecedência mínima de 30 minutos do horário previsto para seu início, munido de:

- Caneta esferográfica de material transparente de tinta de cor azul ou preta, lápis preto e borracha macia;

b) original de um dos seguintes documentos de identificação: Cédula de Identidade (RG), Carteira de Órgão ou Conselho de Classe, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Certificado Militar, Carteira Nacional de Habilitação, expedida nos termos da Lei Federal nº 9.503/97, Passaporte, Carteiras de Identidade expedidas pelas Forças Armadas, Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares.

Documentos digitais somente de sites oficiais, não serão aceitas cópias de documentos.

4.13.1 - Somente será admitido na sala ou local de prova o candidato que apresentar um dos documentos discriminados na alínea “b” do item 4.13 deste Capítulo e desde que permita, com clareza, a sua identificação.

4.13.2 - O candidato que não apresentar o documento, conforme a alínea “b” do item 4.13 deste Capítulo, não fará a(s) prova(s), sendo considerado ausente e eliminado do Concurso Público.

4.13.3 - Não serão aceitos protocolos, cópia simples ou autenticada, boletim de ocorrência, ou quaisquer outros documentos não constantes deste Edital.

4.14 - Os portões serão fechados impreterivelmente 15 (quinze) minutos antes do horário estabelecido para realização da(s) prova(s).

4.15 - Não será admitido na sala ou no local de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o seu início.

4.16 - Durante a(s) prova(s) objetiva(s), não serão permitidas qualquer espécie de consulta a códigos, livros, manuais, impressos, anotações e/ou outro tipo de pesquisa, utilização de outro material não fornecido pela **ALPHA CONCURSOS**, de relógio, telefone celular ou qualquer equipamento eletrônico, protetor auricular, boné, gorro, chapéu e óculos de sol.

4.17 - O telefone celular e/ou qualquer equipamento eletrônico, deverá ser desligado antes de entrar no prédio de aplicação e, durante a aplicação das provas, deverão permanecer desligados (dentro de envelope lacrado fornecido pela Alpha Concursos), no chão ou dentro da bolsa até a saída da sala, sob pena de eliminação do candidato.

4.17.1 - Será imediatamente desclassificado o candidato que for identificado portando celular durante o período de aplicação da prova ou com o envelope plástico fornecido pela **ALPHA CONCURSOS** violado, rasgado ou mesmo sem ter sido lacrado.

4.18 - Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado, para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem aplicação das provas fora do local, sala, turma, data e horário pré-estabelecidos.

4.19 - As salas de provas e os corredores serão fiscalizados por pessoas devidamente credenciadas, sendo vedado o ingresso de pessoas estranhas.

4.19.1 - O candidato não poderá ausentar-se da sala ou local de provas sem o acompanhamento de um fiscal.

4.20 - Em caso de necessidade de amamentação durante as provas objetivas a candidata deverá levar um acompanhante maior de idade, devidamente comprovada, que ficará em local reservado para tal finalidade e será responsável pela criança.

4.20.1 - Para tanto, a candidata deverá solicitar **antecipadamente** (até 3 dias úteis da data de aplicação das provas) através do e-mail alphaassessoriaeconcursos@gmail.com, inserir no assunto: Solicitação – Amamentação – Concurso Público do **SAAEI - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itápolis-SP**.

4.20.2 - **A ALPHA CONCURSOS** não se responsabiliza pela criança no caso de a candidata não levar o acompanhante, podendo, inclusive, ocasionar a sua eliminação do processo.

4.20.3 - No momento da amamentação, a candidata deverá ser acompanhada por uma fiscal, sem a presença do responsável pela criança.

4.20.3.1 - A candidata, neste momento, deverá fechar seu caderno de prova, se for o caso, e deixá-lo sobre a carteira.

4.20.3.2 - O tempo despendido na amamentação será compensado durante a realização da prova, em igual período.

4.20.4 - Excetuada a situação prevista no item 4.20 deste Capítulo, não será permitida a permanência de qualquer acompanhante, inclusive criança, nas dependências do local de realização das provas, podendo ocasionar inclusive a não participação do candidato no Concurso Público.

4.21 - Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento, por qualquer motivo, de candidato da sala ou local de provas.

4.22 - É reservado à **ALPHA CONCURSOS** e ao **SAAEI - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itápolis-SP**, caso julgue necessário, o direito de utilizar detector de metais durante a aplicação das provas.

4.23 - O horário de início da(s) prova(s) será(ão) definido(s) em cada sala de aplicação, após os devidos esclarecimentos sobre sua aplicação.

4.24 - Para a realização da prova objetiva, o candidato receberá a folha de respostas e o caderno de questões da prova objetiva.

4.25 - É de responsabilidade do candidato a leitura das instruções contidas na folha de respostas e no caderno de questões da prova objetiva, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

4.26 - A folha de respostas, cujo preenchimento é de responsabilidade do candidato, é o único documento válido para a correção.

4.26.1 - O candidato deverá transcrever as respostas para a folha de respostas, com caneta esferográfica de material transparente de tinta de cor azul ou preta, bem como assinar no campo apropriado.

4.26.2 - Não será computada questão com emenda ou rasura, ainda que legível, nem questão não respondida ou que contenha mais de uma resposta, mesmo que uma delas esteja correta.

4.26.3 - Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, sob pena de acarretar prejuízo ao desempenho do candidato.

4.26.4 - Em hipótese alguma, haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

4.27 - O candidato que tenha solicitado fiscal transcritor, provas em braile ou ampliada, deverá indicar os alvéolos a serem preenchidos pelo fiscal designado para tal finalidade.

4.28 - O candidato somente poderá retirar-se da sala de aplicação da(s) prova(s) objetiva depois de transcorrido 01 (uma) hora de duração, levando consigo somente o caderno de prova.

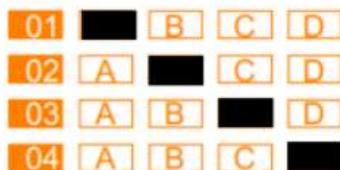
4.28.1 - Após o término do prazo previsto para a duração da prova, não será concedido tempo adicional para o candidato continuar respondendo questão da prova objetiva ou procedendo à transcrição para a folha de respostas.

4.29 - Ao final da prova o candidato deverá entregar, devidamente assinada, a folha de resposta ao fiscal da sala, sob pena de desclassificação.

4.30 - Os 03 (três) últimos candidatos presentes na última sala de aplicação da(s) prova(s) deverá aguardar o fechamento dos envelopes das provas e demais documentos e assiná-los. Os envelopes de prova, cartão de respostas serão abertos na sala da coordenação na presença de 03 candidatos, de 01 fiscal de sala, de 01 coordenador da prova e da Comissão Organizadora do Concurso Público e fechado no final da última sala, nos mesmos moldes da abertura.

4.31 O gabarito oficial da prova objetiva será divulgado no Mural do **SAAEI - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itápolis-SP** nos sites <https://portal.alphaselecoes.com.br/> e www.saaeitapolis.sp.gov.br/, conforme Anexo IV – Cronograma do Concurso Público.

4.32 - O candidato deverá transcrever na **FOLHA DE RESPOSTAS** suas respostas por questão, na ordem de **01 à 40**, para todos marcando de acordo com as instruções contidas no Caderno de Questões, conforme exemplo abaixo:



4.33 - Para realização da prova deverá ser observado, também, o Capítulo V – DO JULGAMENTO DAS PROVAS E DA HABILITAÇÃO.

Da Prova de Títulos:

4.34 O **CONCURSO PÚBLICO** será de provas com avaliação e valoração de **TÍTULOS** para os cargos públicos de Nível Superior.

Título	Valor Unitário	Quantidade de Títulos	Comprovante
STRICTU SENSU - Título de doutor na área em que concorre ou em área relacionada, concluído até a data da apresentação dos títulos	05	01	Diploma devidamente registrado ou ata da apresentação da defesa de tese, ou declaração/certificado de conclusão de curso expedido por instituição oficial, em papel timbrado da instituição, contendo data, assinatura e nome do responsável pelo documento e reconhecido pelo MEC.
STRICTU SENSU – Título de Mestre na área em que concorre ou em área relacionada, concluído até a data da apresentação dos títulos.	03	01	Diploma devidamente registrado ou apresentação da dissertação de mestrado, ou declaração/certificado de conclusão de curso expedido pela instituição oficial, em papel timbrado da instituição contendo data, assinatura e nome do responsável pelo documento e reconhecido pelo MEC.
LATO SENSU – Certificado de Pós-graduação – duração mínima de 360 horas, na área em que concorre ou em área relacionada, concluído até a data da apresentação dos títulos.	02	01	Certificado de Pós-Graduação MBA, especialização devidamente registrado pelo órgão expedidor, impresso em papel timbrado da instituição, contendo data, assinatura e nome do responsável pelo documento/livro de registro e reconhecido pelo MEC.
Certificado de Aprovação em Concursos Públicos e/ou	0,50 (por		Serão pontuados como títulos Certificado/Declaração de Aprovação em

Processos Seletivos.	título)	04	Processos Seletivos e Concursos Públicos emitidos por Bancas Examinadoras e Organizadoras de Concursos e Processos Seletivos, e Declarações ou certidões de Instituições Públicas, NÃO SENDO ACEITOS como TÍTULOS - publicações como editais de classificação, edital de convocação, edital de homologação e listagens de classificação.
----------------------	---------	----	---

4.37 - A pontuação máxima da prova de títulos será de 10 (dez) pontos, podendo o candidato apresentar apenas um título de cada grau de formação (Doutorado, Mestrado e Pós-Graduação lato sensu).

4.38 - Serão analisados apenas os títulos acadêmicos apresentados conforme previsto neste item.

4.39 - Quando a documentação estiver relacionada a certificados ou diplomas de cursos, estes deverão ser apresentados mediante cópia frente e verso.

4.40 - Caso o candidato ainda não detenha a posse de seu diploma de mestrado e/ou doutorado, deverá apresentar em seu lugar a ata de dissertação e a ata de defesa de tese.

4.41 - O título de curso realizado no exterior somente será considerado válido se o documento estiver traduzido para o Português por tradutor juramentado e em conformidade com as normas estabelecidas na Resolução nº 01 de 03/04/2001 da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação.

4.47 - Entregue a relação dos títulos, não serão aceitos pedidos de inclusão de documentos, sob qualquer hipótese ou alegação.

4.48 - Em hipótese alguma, serão recebidos títulos apresentados fora do prazo, local e horário estabelecidos ou em desacordo com o disposto neste capítulo.

4.50 - Análise dos títulos será feita pela **ALPHA CONCURSOS**.

4.51 - Serão pontuados como **TÍTULOS**, Certificado/Declaração em papel timbrado da instituição, contendo assinatura e identificação do responsável e a respectiva carga horária, que ateste sobre a conclusão total do curso e aprovação e entrega do TCC - Trabalho de Conclusão de Curso.

A soma total dos **TÍTULOS** não poderá ultrapassar "**10 (dez) pontos**".

4.52 Sobre a nota obtida pelos candidatos serão somados os pontos referentes aos **TÍTULOS**, para a Classificação Preliminar e Classificação Final.

4.53 Os candidatos deverão apresentar através da área do candidato no site <https://portal.alphaselecoes.com.br> até o último dia das inscrições, por meio de **CÓPIA DIGITALIZADA DE EVENTUAIS TÍTULOS**, enviados em arquivos no formato digital em **arquivo único (*.PDF)**. Não serão considerados os **TÍTULOS** apresentados, por qualquer outra forma, fora do dia e horário acima determinados e estes deverão ser apresentados e entregues no campo específico na área do candidato no site <https://portal.alphaselecoes.com.br>.

4.54 Não haverá segunda chamada para a entrega dos **TÍTULOS**, qualquer que seja o motivo de impedimento do candidato que não os apresentar no dia e horário determinado.

4.55 Não serão pontuadas como título, graduação ou pós-graduação, quando exigidas como pré-requisito.

4.56 Se a qualquer tempo restar comprovada a falsidade ou incorreção em quaisquer dos documentos apresentados para fins de pontuação na Avaliação de Títulos, o candidato será eliminado do certame.

4.57 Somente serão contados os pontos de títulos para os candidatos aprovados na prova objetiva.

4.58 – Os títulos devem ser anexados em campo específico de cada modalidade no formato PDF, quando a modalidade permitir mais de 01 anexos, deverá ser anexado individualmente, títulos em mais de 01 campo (link) não será computado.

V – O JULGAMENTO DAS PROVAS E HABILITAÇÃO

5.1 - A prova objetiva será avaliada na escala de 0 a 100 pontos.

5.2 - A nota da prova objetiva será obtida pela fórmula:

$$NP = \frac{NA \times 100}{TQ}$$

TQ

Onde:

NP = Nota da prova

NA = Número de acertos

TQ = Total de questões da prova

5.1.3 - A prova de título será considerada somente dos candidatos aprovados na prova objetiva, de **caráter classificatório**.

Onde:

NPO + NPT = NF

NPO – Nota da Prova Objetiva

NPT – Nota da Prova de Títulos

NF – Nota Final

5.1.4 - Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a **50 (cinquenta) pontos**.

5.1.5 - O candidato que não obtiver nota igual ou superior a **50 (cinquenta) pontos** na prova objetiva será eliminado do Concurso Público.

5.1.6 - A prova de título será considerada somente dos candidatos aprovados na prova objetiva.

Da prova prática:

5.2- A Prova Prática será realizada para os cargos de: Eletricista e Encanador.

5.3- Somente será convocado para participar desta fase do certame o candidato que obter a pontuação mínima de 50% da prova objetiva, ou seja, atingir 50 pontos ou mais, os demais com notas inferiores estarão desclassificados do Concurso Público.

5.4 – Serão convocados para a realização da prova prática para os cargos de **Eletricista e Encanador**, os **dez primeiros candidatos aprovados na prova objetiva**, com nota igual ou superior a 50 pontos.

5.5 - A Prova Prática será realizada e avaliada de acordo com o descrito nas Tabelas de 5.6e 5.7 deste Edital. A Prova Prática de **ELETRICISTA e ENCANADOR** consiste em: Conhecimento e utilização sobre equipamentos, materiais e ferramentas necessárias na realização de serviços de manutenção e instalações elétricas. Conhecimento e correta utilização equipamentos de proteção individual quando necessários, Postura, destreza e cuidado para o desempenho de atividades correlatas ao cargo, objetivando a avaliação do desempenho e a suficiência para exercer a função. A pontuação será atribuída, pelos Avaliadores, conforme tabela a seguir:

Tabela 5.6

PROVA PRÁTICA - ELETRICISTA	
ITEM	VALOR
Conhecimento dos equipamentos, materiais e ferramentas.	Até 25 pontos
Utilização dos equipamentos, materiais e ferramentas. Uso de Epis – Equipamento de proteção individual, sinalização e isolamento da área de trabalho.	Até 25 pontos
Realização de exercício correlato a função. Deverá realizar a instalação de um relé fotocélulas. Montar um sistema de interruptores intermediários. Montar um sistema de sensores de presença em paralelo. Montar boia elétrica em comando de chave magnética (contator). Determinação de uso de potência e corrente em circuito elétrico com uso de ferramentas e instrumentos de medição adequados.	Até 40 pontos
Postura geral e noção para o desenvolvimento das atividades.	Até 10 pontos
TOTAL	Até 100 pontos.

Tabela 5.7

PROVA PRÁTICA - ENCANADOR	
DESCRIÇÃO	VALOR
<p>Cada Tarefa valerá de 0 a 20 pontos:</p> <p>a) a habilidade com os instrumentos de trabalho.</p> <p>b) a forma adequada para a execução das atividades;</p> <p>c) a utilização dos equipamentos de proteção individual e normas de segurança no trabalho;</p> <p>d) a eficiência (técnica e desenvoltura) na execução da tarefa;</p> <p>e) a organização dos materiais durante e após a execução das tarefas. * Tarefa não concluída no tempo determinado não será pontuada e o candidato será automaticamente eliminado do certame.</p> <p>* A Prova prática valerá 100 (cem) pontos e será aprovado o candidato que obtiver, no mínimo, 50% (cinquenta pontos).</p> <p>A prova consistirá em montagem de um cavalete completo de rede de distribuição de água, identificação de peças, uso de EPIS - Equipamento de proteção individual.</p>	100 pontos
TOTAL	Até 100 pontos.

5.8 - A prova prática será considerada somente aos candidatos aprovados na prova objetiva, de **caráter classificatório.**

Onde:

NPO + NPT = NPP

NPO – Nota da Prova Objetiva

NPT – Nota da Prova Prática

NF – Nota Final

Da prova de Aptidão Física – TAF para os cargos de Executor de Serviços Gerais e Leiturista.

5.9 - Os 10 (dez) primeiros candidatos classificados para as vagas aos cargos de Executor de Serviços Gerais e Leiturista, serão convocados para o Teste de Aptidão Física (TAF).

5.10 - Os candidatos serão convocados por Edital específico para o teste de aptidão física, que detalhará as informações referentes a esse teste.

5.11 - A prova de aptidão física consistirá em uma (Shuttle Run) corrida de ir e vir em local plano, sem obstáculos, em que o candidato deverá concluir a distância de 1500m (sexo Masculino) e 1200m (sexo feminino) em 12 minutos.

5.12 - Será considerado **APTO** o candidato (a) que atingir o desempenho mínimo exigido de 1.500m (mil e quinhentos) metros e **APTA** a candidata de 1.200m (um mil e duzentos) metros em 12' (doze) minutos.

5.13 - Ao final da realização dos exercícios mencionados, o (a) candidato (a) que obtiver o conceito de **APTO (A)**, no teste **TAF**, será classificado no Concurso Público e os **INAPTOS (A)** desclassificados do Concurso Público.

5.14 - A prova do TAF será considerada somente aos candidatos aprovados na prova objetiva, de **caráter classificatório e eliminatório.**

Onde:

NPO + NPT = NF + APTO

NPO – Nota da Prova Objetiva

NPT – Nota da Prova Prática

NF – Nota Final

VI - DA PONTUAÇÃO FINAL

6.1 - A pontuação final dos candidatos aprovados, para os cargos de Auxiliar Administrativo, Executor de Serviços Gerais e Leiturista será a nota da prova objetiva, para os cargos de Analista Químico, a nota final será a nota da prova objetiva + a prova de títulos para os candidatos que pontuarem com 50 pontos ou mais, os demais estarão desclassificados e para os Cargos de Eletricista e Encanador a nota final será a nota da prova objetiva + a nota da prova prática dividido por dois, para os candidatos que obtiverem nota de 50 pontos ou mais na prova objetiva, os demais candidatos serão desclassificados do Concurso Público, para os Cargos de Executor de Serviços Gerais e Leiturista, a pontuação final será a nota da prova objetiva + a nota do TAF e o resultado dividido por dois, os demais candidatos estarão desclassificados do Concurso Público.

VII - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

7.1 - Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente da pontuação final.

7.2 - Em caso de igualdade da pontuação serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate ao candidato:

- a) tiver maior idade, dentre os candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até a data de publicação do resultado e classificação deste Concurso Público, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso (Lei n.º 10.741, de 1.º de outubro de 2003);
- b) que obtiver maior pontuação nas questões específicas (quando houver);
- c) que obtiver maior pontuação nas questões de língua portuguesa;
- d) que obtiver maior pontuação nas questões de matemática;
- e) que obtiver maior pontuação nas questões de conhecimentos gerais/atualidades (quando houver);
- f) candidato que tiver mais idade (exceto os enquadrados na alínea “a” deste subitem), considerando dia, mês, ano e se necessário, hora e minuto do nascimento.

7.2.1 - Persistindo, ainda, o empate, poderá haver sorteio na presença dos candidatos envolvidos.

7.3 - Os candidatos classificados serão enumerados, por cargo, em duas listas, sendo uma geral (todos os candidatos aprovados) e uma especial (candidatos deficientes aprovados), se for o caso.

VIII – DOS RECURSOS

8.1 O prazo para interposição de recurso será nos prazos previstos no Anexo IV deste Edital.

8.2 - Para recorrer o candidato deverá acessar o endereço eletrônico <https://portal.alphaselecoes.com.br/> e ir até a “**Área do Candidato**” – “**Recursos e Requerimentos**” – e preencher online o formulário de recurso e enviá-lo via internet, seguindo as instruções nele contidas.

8.2.1 - Escolher o tipo de recurso:

- a) Da Publicação do Edital;
- b) Da Divulgação da Lista de Inscritos;
- c) Da Divulgação dos Gabaritos;
- d) Da Divulgação da Classificação Preliminar/Notas.

8.2.1.1 - Para os demais atos não elencados nos itens acima, divulgados ou publicados, o prazo para apresentação de recurso será de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de divulgação e/ou publicação.

8.2.2 - Preencher os dados obrigatórios e enviar. Do envio, será emitido recibo eletrônico.

8.2.3 - Os recursos são enviados e recebidos eletronicamente, portanto, serão analisados somente os preenchidos corretamente.

8.2.4 - O recurso especificado no “caput” deste item não será aceito por meio de fac-símile, e-mail, protocolado, pessoalmente ou por qualquer outro meio, exceto o previsto neste Capítulo.

8.3 - Quando o recurso se referir ao gabarito da prova objetiva, deverá ser elaborado de forma individualizada, ou seja, 01 (um) recurso para cada questão e a decisão será tomada mediante parecer técnico da Banca Examinadora.

8.3.1 - No caso de provimento do recurso interposto dentro das especificações, esse poderá, eventualmente, alterar a nota/classificação inicial obtida pelo candidato para uma nota/classificação superior ou inferior, ou ainda poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para habilitação.

8.3.2 - A decisão do deferimento ou indeferimento de recurso contra o gabarito e contra o resultado das diversas etapas do Concurso Público será publicada no Mural do **SAAEI - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itápolis-SP** nos sites <https://portal.alphaselecoes.com.br/> e www.saeitapolis.sp.gov.br/.

- 8.3.3 - O gabarito divulgado poderá ser alterado em função da análise dos recursos interpostos e, caso haja anulação ou alteração de gabarito, as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo.
- 8.3- A pontuação relativa à (s) questão (ões) anulada (s) será atribuída a todos os candidatos presentes na respectiva prova, independentemente de apresentação de recurso.
- 8.4- No caso de recurso em pendência à época da realização de alguma das etapas do Concurso Público, o candidato poderá participar condicionalmente da etapa seguinte.
- 8.5- A Banca Examinadora constitui última instância para os recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.
- 8.6- O recurso interposto fora da forma e dos prazos estipulados neste Edital não será conhecido, bem como não será conhecido aquele que não apresentar fundamentação e embasamento, ou aquele que não atender às instruções constantes no item 8.2.
- 8.7- Não será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso e/ou pedido de reconsideração.
- 8.8- Somente serão considerados os recursos interpostos para a fase a que se referem e no prazo estipulado, não sendo aceito, portanto, recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso daquele em andamento. O candidato que não interpuser recurso no prazo mencionado será responsável pelas consequências advindas de sua omissão.
- 8.9- A interposição de recursos não obsta o regular andamento das demais fases deste Concurso Público.

IX – DA NOMEAÇÃO

- 9.1 - Após a homologação do resultado final do **SAAEI - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itápolis-SP** responsabilizar-se-á pela divulgação de acordo com a legislação vigente.

X – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1 - Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência do evento que lhes disser respeito, circunstância que será comunicada no mural do **SAAEI - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itápolis-SP** nos sites <https://portal.alphaselecoes.com.br/> e www.saaeitapolis.sp.gov.br/.
- 10.2 - Qualquer inexatidão e/ou irregularidade constatada nas informações e documentos do candidato, mesmo que já tenha sido divulgado o resultado deste Concurso Público e

embora tenha obtido aprovação, levará a sua eliminação, sem direito a recurso, sendo considerados nulos os atos decorrentes da sua inscrição.

10.3 - A **ALPHA CONCURSOS** e o **SAAEI - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itápolis-SP** não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos e apostilas referentes a este Concurso Público.

10.4 - O candidato que necessitar atualizar seus dados pessoais e / ou endereço residencial, poderá fazê-lo conforme item 2.4.5.1 deste edital, até a data de publicação da homologação dos resultados, e após esta data, junto ao **SAAEI - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itápolis-SP**, ou enviar a documentação via SEDEX com AR, aos cuidados do Setor de Recursos Humanos do **SAAEI - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itápolis-SP**.

10.5 - Não serão fornecidas, por telefone ou e-mail, informações a respeito de datas e horários de realização das provas e demais eventos. O candidato deverá observar rigorosamente as formas de divulgação estabelecidas neste Edital e demais publicações será comunicada no Mural do **SAAEI - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itápolis-SP** e nos sites <https://portal.alphaselecoes.com.br> e www.saaeitapolis.sp.gov.br/.

10.6 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial do Concurso Público ouvida a **ALPHA CONCURSOS**.

10.7 - A inexistência e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da nomeação, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal.

10.8 - Caberá ao **SAAEI - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itápolis-SP** a homologação deste Concurso Público.

10.9 - A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital e alterações posteriores não serão objetos de avaliação da(s) prova(s) neste Concurso Público.

10.10 - As informações sobre o presente Concurso Público serão prestadas pelo e-mail alphaassessoriaconcursos@gmail.com - assunto: **Concurso Público nº 01/2024 do SAAEI - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itápolis-SP**, sendo que após a homologação as informações serão de responsabilidade do **SAAEI - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itápolis-SP**.

10.11 - O **SAAEI - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itápolis-SP** e a **ALPHA CONCURSOS** se eximem das despesas decorrentes de viagens e estadias dos candidatos para comparecimento a qualquer fase deste Concurso Público e de documentos/objetos esquecidos ou danificados no local ou sala de prova (s).

10.12 - O **SAAEI - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itápolis-SP** e a **ALPHA CONCURSOS** não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato, decorrentes de:

a) endereço não atualizado;

b) endereço de difícil acesso;

10.14 - Todas as convocações, avisos e resultados referentes à realização deste Concurso Público serão divulgados no Mural do **SAAEI - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itápolis-SP** e nos sites <https://portal.alphaselecoes.com.br/> e www.saaeitapolis.sp.gov.br/ sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

10.15 - Toda menção a horário neste Edital e em outros atos dele decorrentes terá como referência o horário oficial de Brasília.

10.16 - As folhas de respostas, listas de presença e demais documentos deste Concurso Público serão arquivados no **SAAEI - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itápolis-SP** e poderão ser incinerados somente após a análise dos atos de admissão realizado pelo Tribunal de Contas do Estado do São Paulo.

10.17 - Sem prejuízo das sanções criminais cabíveis, a qualquer tempo, o **SAAEI - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itápolis-SP** poderá anular a inscrição, prova (s) ou contratação do candidato, verificadas falsidades de declaração ou irregularidade no Certame.

10.18 - O candidato será considerado desistente e excluído do Concurso Público quando não comparecer às convocações nas datas estabelecidas ou manifestar sua desistência por escrito.

10.19 - Salvo as exceções previstas no presente edital, durante a realização de qualquer prova e/ou fase deste Concurso Público não será permitida a permanência de acompanhantes, terceiros ou candidatos que realizaram ou realizarão prova e/ou fase nos locais de aplicação, seja qual for o motivo alegado.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Itápolis/SP, 05 de abril de 2024.

GABRIEL MAZZO PUZZI



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itápolis
Rua Odilon Negrão, 917 - Centro - Itápolis - SP - 14900-000
CNPJ - 44.490.662/0001-62 - I.E. - 375.088.751.115
Tel. (16) 3263 9494

Superintendente doSAAEI - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itápolis-SP

ANEXO I – DAS ATRIBUIÇÕES

CARGO – ANALISTA QUÍMICO

ATRIBUIÇÕES:

Coletar, analisar e emitir parecer sobre a qualidade da água fornecida pelo SAAEI e realizar outras análises em geral no que diz respeito a fornecimento de água e coleta de esgoto sanitário.

CARGO – AUXILIAR DE ESCRITÓRIO

ATRIBUIÇÕES:

Auxiliar nos diversos setores da autarquia, encaminhar telefonemas, manusear computador em sistema operacional. Atendimento ao público em geral, execução de requerimentos, ordem de serviços, notificações, parcelamentos, consultas, apoiar o setor de cobrança e corte de água.

CARGO – ENCANADOR

ATRIBUIÇÕES:

Realizar todos os serviços de hidráulica em qualquer situação (bitola). Executar ligações de água, corte de água, religação de água, mudança de cavalete, consertos de vazamentos, desentupimentos das redes de esgoto, instalação de registros, extensão de redes de água e esgoto e demais serviços correlatos e manutenções.

CARGO – EXECUTOR DE SERVIÇOS GERAIS

ATRIBUIÇÕES:

Executar tarefas de caráter geral voltados para o bom desenvolvimento das diversas atividades da Administração.

CARGO – ELETRICISTA

ATRIBUIÇÕES:

Instalar e fazer a manutenção das redes de distribuição de energia e equipamentos elétricos em geral, guiando-se por esquemas e outras especificações, utilizando ferramentas e aparelhos de medição para assegurar o bom funcionamento do sistema elétrico.

CARGO – LEITURISTA

ATRIBUIÇÕES:

Realizar periodicamente a leitura de todos os hidrômetros cadastrados no sistema de tributação, conferir relatórios, críticas,refazendo todas as leituras inconsistentes. Executar a entrega das faturas das taxas de água e esgoto, bem como demais avisos, notificações ou comunicados de interesse público.

ANEXO II - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CARGOS DE ENSINO SUPERIOR:

LÍNGUA PORTUGUESA:

LEITURA - Capacidade de compreensão e interpretação: a. Relações lógicas no texto: a coerência; b. Hierarquia das ideias: ideia central e ideias periféricas; c. O ponto de vista: a argumentação; d. Tipos de discurso: direto, indireto e livre; intertextualidade; e. Tipologia textual: textos dissertativo, narrativo e descritivo; f. Vocabulário: sinonímia e antonímia; g. Linguagens denotativa e conotativa; h. Funções e usos da linguagem; i. Relações formais no texto: a coesão (elementos coesivos e relações entre elementos que constituem a coesão); j. Gêneros textuais (jornais, revistas, fotografias, esculturas, músicas, charges, entre outras). CONHECIMENTOS LINGÜÍSTICOS – avaliação em função da capacidade de leitura. a. Morfossintaxe: relações e funções sintáticas; colocação pronominal; b. Regência e concordância; c. Acentuação gráfica, ortografia, pontuação e uso do sinal indicativo de crase. PARÁFRASE. FONOLOGIA: Conceitos básicos; Classificação dos fonemas; Sílabas; Encontros Vocálicos; Encontros Consonantais; Dígrafos; Divisão silábica. ORTOGRAFIA: Conceitos básicos; O Alfabeto português; Orientações ortográficas. ACENTUAÇÃO: Conceitos básicos; Acentuação tônica; Acentuação gráfica; Os acentos; Aspectos genéricos das regras de acentuação; As regras básicas; As regras especiais; Hiatos; Ditongos; Formas verbais seguidas de pronomes oblíquos; Acentos diferenciais. MORFOLOGIA: Estrutura e formação das palavras; Conceitos básicos; Processos de formação das palavras; Derivação e Composição; Prefixos; Sufixos; Composição; Tipos de Composição; Estudo dos Verbos Regulares e Irregulares; Classes de palavras. SINTAXE: Termos Essenciais da Oração; Termos Integrantes da Oração; Termos Acessórios da Oração e Vocativos; Orações Subordinadas e Coordenadas; Concordância Verbal e Nominal; Regência Verbal e Nominal; Colocação dos Termos da Oração; Colocação dos pronomes oblíquos e átonos; uso da próclise, uso da ênclise; funções e emprego do "que" e "se". PROBLEMAS GERAIS DA LÍNGUA CULTA: O uso do hífen; O uso da Crase; Emprego dos Sinais de Pontuação; Interpretação e análise de textos. ESTILÍSTICA: Figuras de linguagem: Figuras de palavras ou tropos, Figuras de pensamento, Figuras de construção ou sintaxe, Vícios de linguagem.

OBSERVAÇÃO: A bibliografia sugerida não limita nem esgota o programa. Serve apenas como orientação para a banca elaboradora de provas e para os candidatos.

MATEMÁTICA: Exercícios de raciocínio lógico, proposições simples e compostas, operações com números naturais e fracionários: adição, subtração, multiplicação e divisão. Sistemas de medidas: tempo, comprimento, capacidade, massa, quantidade. Resolução de situações-problema. Mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum, equações do primeiro grau – (com uma e duas incógnitas), equações do segundo Grau; Regra de três – (simples e composta), Porcentagem, Juros simples e composto.

OBSERVAÇÃO: A bibliografia sugerida não limita nem esgota o programa. Serve apenas como orientação para a banca elaboradora de provas e para os candidatos.

LEGISLAÇÃO:

Lei orgânica do Município de Itápolis/SP

Constituição Federal do Brasil.

Constituição do Estado do São Paulo.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

ANALISTA QUÍMICO:

Tipos de reações químicas. Classificação. Identificação. Leis ponderais e volumétricas. Estequiometria. Propriedades periódicas. • Introdução à Química: substâncias e misturas, sistemas e fases; principais processos de análise imediata; fenômeno Físico e Fenômeno Químico; ligações químicas e interações intermoleculares. • Funções Químicas Inorgânicas: conceito; nomenclatura; classificação; principais propriedades; principais tipos de reações. • Termoquímica: Reações endotérmicas e exotérmicas. Entalpia. Variação de entalpia. Fatores que afetam seu valor. Lei de Hess. • Constante de equilíbrio. Deslocamento de equilíbrio. Princípio de Le Chatelier. Equilíbrio iônico. Produto iônico na água. pH e pOH. Hidrólise salina. Solução tampão. Produto de solubilidade. • Funções Químicas Orgânicas: conceito; nomenclatura; classificação; propriedades; tipos de reações. • Solubilidade. Coeficiente de solubilidade. Curvas de solubilidade. Soluções saturadas, insaturadas e supersaturadas. Soluções concentradas e diluídas. Concentração, porcentagens, molaridade, normalidade, frações molar e mássica. Propriedades coligativas. Preparo de soluções. • Purificação de substâncias: Destilação. Recristalização. Sublimação. Extração líquido-líquido. Extração em fase sólida. • Instalações básicas e procedimentos de laboratório: identificação, nomenclatura de materiais e equipamentos; Uso; manejo, registro e fichários de reagentes; preparo, padronização e conservação de soluções. • Aparelhos usados em operações analíticas, armazenagem e uso de reagentes: cuidados, manutenção, calibração e aferição. • Análises volumétricas: Volumetria de neutralização. Volumetria de precipitação. Volumetria de complexação. Volumetria de oxidação-redução. • Gravimetria: teoria, cálculos e agentes de precipitação. • Titulações potencio métricas e conduto métricas: Potenciômetros e condutivímetros: teoria e cálculos. Eletrodos. Aplicabilidade dos métodos potencio métricos e conduto métricos de análise. • Espectrofotometria atômica e

molecular de UV-Vis: Princípios básicos da espectrometria. Espectroscopia de absorção atômica. Espectrofotometria de absorção molecular no ultravioleta e visível. Métodos fotométricos e espectrofotométricos. • Fundamentos de Cromatografia: cromatografia em camada delgada e em coluna. Fundamentos da cromatografia gasosa e da cromatografia líquida de alta eficiência. • Princípios básicos de segurança no laboratório. Gerenciamento de resíduos em laboratórios. Segurança do trabalho: Conceitos básicos em Segurança do Trabalho. Segurança química. Avaliação do trabalho e do ambiente do trabalho, quantitativa e qualitativamente. Análise do processo de trabalho. Acidente de trabalho: conceitos, causas e consequências. Aplicação e orientação prática das Normas Regulamentadoras de Segurança do Trabalho. EPI - Equipamento de Proteção Individual. EPC - Equipamento de Proteção Coletiva. Caracterização da exposição a riscos ocupacionais (físico, químico, biológicos e ergonômicos). Conceitos de Insalubridade e Periculosidade. Intervenção em ambiente de trabalho. Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho; Comissão Interna de Prevenção de Acidentes; Comissão Interna de Saúde do Servidor Público; Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional. Aspectos específicos da Norma Regulamentadora de Atividades e Operações Insalubres; Aspectos específicos da Norma Regulamentadora de Atividades e Operações Perigosas; Aspectos específicos da Norma Regulamentadora de Ergonomia; Aspectos específicos da Norma Regulamentadora de Explosivos; Aspectos específicos da Norma Regulamentadora de Combustíveis Líquidos e Inflamáveis. Aspectos específicos da Norma Regulamentadora de Sinalização de Segurança. Primeiros socorros. Prevenção e combate a incêndios e pânico. Lei orgânica do Município de Itápolis/SP, Constituição Federal do Brasil e Constituição do Estado do São Paulo.

OBSERVAÇÃO: A bibliografia sugerida não limita nem esgota o programa. Serve apenas como orientação para a banca elaboradora de provas e para os candidatos.

CARGOS DE ENSINO MÉDIO COMPLETO:

LÍNGUA PORTUGUESA:

Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários). Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, artigo, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Crase.

MATEMÁTICA:

Resolução de situações-problema, envolvendo: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação ou radiciação com números racionais, nas suas representações fracionária ou decimal; Mínimo múltiplo comum; Máximo Divisor Comum, Porcentagem; Razão e proporção; Regra de três simples; Equação do 1.º grau; Grandezas e medidas -

quantidade, tempo, comprimento, superfície, capacidade e massa; Relação entre grandezas.

ATUALIDADES:

Tópicos relevantes e atuais dos últimos 4 (quatro) anos de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, religião, esporte, educação, cultura, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, responsabilidade socioambiental, problemas ambientais, segurança, globalização e ecologia e suas vinculações históricas, do Município, do Estado, do Brasil e no mundo. Aspectos históricos e geográficos do Município de Itápolis/SP: hidrografia, relevo, população, clima, vegetação, limites geográficos, economia, política e símbolos municipais. Ética e trabalho.

LEGISLAÇÃO:

Lei orgânica do Município de Itápolis/SP
Constituição Federal do Brasil.
Constituição do Estado do São Paulo.

INFORMÁTICA BÁSICA:

Utilização do Sistema Operacional Windows XP. Configurações Básicas do Windows XP. Aplicativos Básicos (bloco de notas, calculadora, Paint, WordPad). Textos Microsoft Word (2007) e Planilha Eletrônica Excel (2007). Recursos Básicos e utilização do Adobe Reader (Adobe Reader 7.0). Configuração de Impressoras. Noções básicas de Internet (Internet Explorer a partir da versão 6.0) Noções básicas de Correio Eletrônico – Outlook.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

AUXILIAR DE ESCRITÓRIO:

Atendimento ao público. Uso de equipamentos de escritório. Agenda. Noções de rotinas da área administrativa. Ética profissional e sigilo profissional. Redação Oficial: Manual de Redação da Presidência da República. Formas de tratamento e abreviação mais utilizadas. Distribuição de materiais: Características das modalidades de transporte. Estrutura para distribuição. Noções de arquivologia. Arquivista: princípios e conceitos. Legislação arquivista. Gestão de documentos. Protocolo: recebimento, registro, distribuição, tramitação e expedição de documentos. Arquivamento de documentos: Classificação de documentos de arquivo. Arquivamento e ordenação de documentos de arquivo. Tabela de temporalidade de documentos de arquivo. Acondicionamento e armazenamento de documentos de arquivo. Preservação e conservação de documentos de arquivo. Triagem e eliminação de documentos e processos. Digitalização de documentos. Controle de qualidade da digitalização. Postura profissional. Atendimento telefônico. Organização do local de trabalho. Hierarquia. Relações Interpessoais. Conhecimentos em Informática: MS-Windows 7 ou versões mais recentes: área de trabalho, área de transferência, ícones, barra de tarefas e ferramentas, comandos e recursos; unidades de armazenamento; conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos;

visualização, exibição e manipulação de arquivos e pastas; uso dos menus, programas e aplicativos; painel de controle; interação com o conjunto de aplicativos MS-Office 2010 ou versões mais recentes. MS-Word 2010 ou versões mais recentes: barra de ferramentas, comandos, atalhos e recursos; editoração e processamento de textos; propriedades e estrutura básica dos documentos; distribuição de conteúdo na página; formatação; cabeçalho e rodapé; tabelas; impressão; inserção de objetos/imagens; campos predefinidos; envelopes, etiquetas, mala-direta; caixas de texto. MS-Excel 2010 ou versões mais recentes: barra de ferramentas, comandos, atalhos e recursos; funcionalidades e estrutura das planilhas; configuração de painéis e células; linhas, colunas, pastas, tabelas e gráficos; formatação; uso de fórmulas, funções e macros; impressão; inserção de objetos/imagens; campos predefinidos; controle de quebras e numeração de páginas; validação de dados e obtenção de dados externos; filtros e classificação de dados. Correio Eletrônico: comandos, atalhos e recursos; uso do correio eletrônico; preparo e envio de mensagens; anexação de arquivos; modos de exibição; organização de e-mails, gerenciador de contatos. Internet: barra de ferramentas, comandos, atalhos e recursos dos principais navegadores; navegação e princípios de acesso à internet; downloads; conceitos de URL, links, sites, vírus, busca e impressão de páginas.

CARGOS DE ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO:

LÍNGUA PORTUGUESA:

Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários). Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, artigo, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Crase.

MATEMÁTICA:

Resolução de situações-problema, envolvendo: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação ou radiciação com números racionais, nas suas representações fracionária ou decimal; Mínimo múltiplo comum; Máximo Divisor Comum, Porcentagem; Razão e proporção; Regra de três simples; Equação do 1.º grau; Grandezas e medidas – quantidade, tempo, comprimento, superfície, capacidade e massa; Relação entre grandezas, Noções de Subtração, adição, multiplicação e divisão.

ATUALIDADES:

Tópicos relevantes e atuais dos últimos 4 (quatro) anos de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, religião, esporte, educação, cultura, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, responsabilidade socioambiental, problemas ambientais, segurança, globalização e ecologia e suas vinculações históricas, do Município, do Estado, do Brasil e no mundo. Aspectos históricos e geográficos do

Município de Itápolis/SP: hidrografia, relevo, população, clima, vegetação, limites geográficos, economia, política e símbolos municipais. Ética e trabalho.

LEGISLAÇÃO:

Lei orgânica do Município de Itápolis/SP

Constituição Federal do Brasil.

Constituição do Estado do São Paulo.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

ENCANADOR:

Noções Básicas sobre Instalações hidráulicas, rede de esgotos, diferentes tipos de rede de tubulação interna, externa, aérea ou subterrânea predial, instrumentos de controle de pressão, válvulas: instalação, modificação, conservação e manutenção. Inspeção de sistemas de distribuição de baixa e alta pressão. Materiais e sua utilização. Equipamentos e sua utilização. Equipamentos de Proteção Individual pertinentes ao exercício da função. Segurança do trabalho.

ELETRICISTA:

Noções Básicas de Instalação de redes elétricas aéreas e subterrâneas. Rede elétrica predial, máquinas, motores e equipamentos elétricos: manutenção preventiva e corretiva, diagnósticos de defeito, consertos, troca de componentes. Motores elétricos, transformadores e bobinas em geral. Conhecimentos de baixa, média e alta tensão. Leitura e interpretação de desenhos. Conhecimento sobre os diferentes tipos de tubulação na construção predial. Equipamentos de Proteção Individual pertinentes ao exercício da função. Segurança do trabalho.

EXECUTOR DE SERVIÇOS GERAIS:

Noções básicas sobre sequência correta das operações; uniformidade da limpeza; uso correto e manutenção de utensílios e equipamentos; dosagem dos produtos e ingredientes destinados a limpeza, conservação e manutenção do patrimônio. Noções básicas sobre a utilização, guarda e armazenagem de materiais, utensílios e equipamentos de limpeza. Noções básicas de segurança e higiene do trabalho e uso de Equipamentos de Proteção - EPI inerente às atividades a serem desenvolvidas.

LEITURISTA:

Noções de informática. Manuseio e utilização de ferramentas, produtos e materiais de trabalho. Noções de primeiros socorros. Qualidade no atendimento ao público. Relações



SAAEI

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itápolis
Rua Odilon Negrão, 917 - Centro - Itápolis - SP - 14900-000
CNPJ - 44.490.662/0001-62 - I.E. - 375.088.751.115
Tel. (16) 3263 9494

humanas no trabalho. Noções básicas de segurança no trabalho e de equipamentos de proteção individual.

ANEXO III - DECLARAÇÃO PARA CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA E/OU SOLICITANTE DE CONDIÇÃO ESPECIAL

Concurso Público nº 001/2024 – Saaei - Itápolis/SP

Dados do candidato:

NOME:			
INSCRIÇÃO:		RG:	
CARGO:			
TELEFONE:		CELULAR:	
CANDIDATO(A) POSSUI DEFICIÊNCIA?	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	
Se sim, especifique a deficiência: _____			
Nº do CID: _____			
Nome do médico que assina do Laudo: _____			
Nº do CRM: _____			
NECESSITA DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA?			
<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO			
<input type="checkbox"/> SALA DE FÁCIL ACESSO (ANDAR TÉRREO COM RAMPA)			
<input type="checkbox"/> MESA PARA CADEIRANTE			



SAAEI

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itápolis

Rua Odilon Negrão, 917 - Centro - Itápolis - SP - 14900-000

CNPJ - 44.490.662/0001-62 - I.E. - 375.088.751.115

Tel. (16) 3263 9494

SANITÁRIO ADAPTADO PARA CADEIRANTE

LEDOR

TRANSCRITOR

PROVA EM BRAILE

PROVA COM FONTE AMPLIADA (FONTE TAMANHO 24)

INTERPRETE DE LIBRAS

OUTRA.

QUAL? _____

ATENÇÃO: Esta declaração deverá ser anexada quando da interposição no site da organizadora <https://portal.alphaselecoes.com.br/>.

Itápolis/SP, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO IV - CRONOGRAMA DE DATAS

PROCEDIMENTO	DATAS
Publicação do Edital	05/04/2024
Prazo para impugnação do edital	06/04/2024 e 07/04/2024
Período de inscrições e disponibilização do boleto bancário, <u>INCLUSIVE 2ª VIA</u>	Das 00h01min do dia 06/04/2024 às 23h59min do dia 21/04/2024
Data limite para pagamento das inscrições	22/04/2024
Divulgação do edital dos candidatos inscritos e homologados (isentos da inscrição), deficientes e condição de prova especial e Convocação para a prova objetiva.	25/04/2024
Prazo de recursos com relação aos candidatos inscritos e dos candidatos com indeferimento da sua taxa de inscrição.	26/04/2024 e 27/04/2024
Divulgação da retificação da relação dos candidatos inscritos (se houver) e convocação com indicação do local e horário da realização da prova objetiva	29/04/2024
Realização das provas objetivas e	05/05/2024

entrega de títulos	
Divulgação de gabarito da prova objetiva	06/05/2024
Prazo de recursos em relação ao gabarito das provas objetivas	07/05/2024 e 08/05/2024
Divulgação dos julgamentos dos recursos	17/05/2024
Divulgação da retificação e homologação do gabarito (se houver) e divulgação da nota da prova objetiva e de títulos	17/05/2024
Prazo de recursos em relação às notas das provas objetivas e de títulos	18/05/2024 e 19/05/2024
Convocação dos Candidatos para realização da prova prática para os cargos de Eletricista e Encanador.	20/05/2024
Prova Prática e TAF	26/05/2024
Divulgação do Resultado da Prova Prática e TAF	27/05/2024
Recurso contra a divulgação do resultado preliminar da prova prática e TAF	28/05/2024 e 29/05/2024
Divulgação do resultado final das provas objetivas e das provas práticas (TAF).	31/05/2024
Homologação do resultado final de prova objetiva e prática (TAF).	31/05/2024

*As datas acima poderão sofrer alterações com prévia divulgação.

** Todas as divulgações referentes ao Concurso Público serão afixadas no Quadro de Avisos do **SAAEI ITAPÓLIS-SP** e nos sites <https://portal.alphaselecoes.com.br/> e www.saaeitapolis.sp.gov.br/. As publicações também serão realizadas no **Diário Oficial Eletrônico do Município - DOE**.



SAAEI

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itápolis
Rua Odilon Negrão, 917 - Centro - Itápolis - SP - 14900-000
CNPJ - 44.490.662/0001-62 - I.E. - 375.088.751.115
Tel. (16) 3263 9494